PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 245 DE 07 DE ABRIL DE 2004

EMENTA: Dá denominação a rua desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua do Bairro Soledade por traz e paralela a rua Eugênio Gonçalves passa a ser denominada de Luiz da Silva Vieira de Melo (Lula Cadete).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 07 de abril de 2004..

SEVERINO LOPES DOS SANTOS
PREFEITO

Lei n° 245/2004

Dá denominação a rua desta cidade e outras providencias (Luiz da Silva Vieira de Melo (Lula Cadete))

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **017NLQPVZ434**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 09h:24m